



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2024/158 (PUB-TV)

Infração do disposto no artigo 41.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido - identificação de patrocínio no programa “Preço Certo”, do serviço de programas RTP1, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referentes aos meses

Lisboa
4 de abril de 2024

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2024/158 (PUB-TV)

Assunto: Infração do disposto no artigo 41.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido - identificação de patrocínio no programa “Preço Certo”, do serviço de programas RTP1, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referentes aos meses de junho e julho de 2023

1. Questões prévias

Deu entrada na ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social ERC, em 1 de junho de 2023, uma participação contra a edição especial do programa “Preço Certo” realizada na Região Autónoma da Madeira e transmitida pela RTP1 no dia 27 de maio de 2023, por alegada promoção política do Governo Regional.

Analisada a participação, não se deram por verificadas as aludidas ofensas ao pluralismo político-partidário e ao dever de isenção, considerando-se, no entanto, que a edição em causa suscitava questões relacionadas com a inserção de patrocínios que urgia esclarecer.

O programa objeto de análise apresenta referência a “Ajuda à Produção” através de cartões individualizados e no final do programa são identificados: Maje Paris; Suits Inc., Why Not Car Rental, Porto Santo Line www.portosantoline.pt; Rodoeste; Travel4U; Produto da Madeira; Região Autónoma da Madeira Governo Regional.

Seguidamente são apresentados agradecimentos, com a designação “**agradecimentos**”, a: Cervejaria Beer House; Restaurante O Lagar, Restaurante O Almirante, Santo Queijo; Reçagem; Fabrica de Bolo de Mel do Ribeiro Seco; BAM; Sidraria dos Prazeres; Engenho do Norte; Ilhapeixe; Vidinha; Serviços Sociais da Ilha da Madeira, Rodoeste, Travel4U.

Apenas após estas duas menções, surge a referência aos patrocinadores: Gesba- Banana da Madeira, Santo Queijo, Fabrica Ribeiro Sêco, Cavalinho, Supermanos, Fernando Oculista, Adão Eletrodomésticos, Asus, Móveis Ilídio da Mota, MZ Bike, Moulinex, HN Tronica, Artame,

Travel4u – Sata, Auto Crescente, Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, IP-RAM.

No final do programa surge esta listagem dos patrocinadores em rodapé dinâmico num fundo de cor roxa com os caracteres em branco. Verificou-se não estarem identificados os patrocinadores no início do programa nem nos recomeços do mesmo.

De notar que algumas referências surgem repetidamente nas várias categorias, é o caso da “Travel4U” e da “Rodoeste”, que surgem referidas nas **Ajudas à Produção** e nos **agradecimentos**, ou o caso de “Santo Queijo”, que surge referida nos **agradecimentos** e também como **patrocinador** do programa.

A 7 de junho de 2023, o operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante RTP), foi notificado através do ofício SAI-ERC-2023-4477 para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre a não identificação conforme do patrocínio, apresentando as razões de tais irregularidades atentas as regras que norteiam a identificação do patrocínio. Estão em causa o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 76º, e atento o disposto no artigo 93º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, na sua versão atual (doravante LTSAP). Em 10 de julho, veio a RTP apresentar resposta:

«(...) Informamos que o programa em causa não foi objeto de qualquer patrocínio. Na verdade, o referido programa foi objeto de “colocação de produto”, nos termos do artigo 41.º-A, da Lei da Televisão, estando devidamente identificado com o respetivo símbolo, em cumprimento do Acordo de Autorregulação (...)»

A ERC, entendendo que a explanação oferecida pelo operador se apresentava insuficiente, veio através de ofício de 26 de julho de 2023, SAI-ERC-2023-4825, solicitar nova pronúncia, ao abrigo das mesmas disposições legais.

Em 8 de agosto de 2023, através de correio eletrónico, veio a RTP responder o seguinte:

«(...) na sequência da n/ anterior comunicação na qual referimos que o programa em causa não foi objeto de qualquer patrocínio, contactada a Direção de Programas e dos novos esclarecimentos prestados foi possível apurar que, sem prejuízo de, efetivamente, aquela emissão do programa “Preço Certo” (ao contrário de outras emissões) não ter sido objeto de qualquer patrocínio, a produtora Fremantle,

erradamente identificou como tal as marcas que integraram o programa a título de ajudas à produção.

Já demos nota do lapso à referida produtora e lamentamos o ocorrido. Lamentamos igualmente a nossa anterior comunicação que não abordou todo o detalhe da situação ocorrida. (...)».

Como referido, no final do programa em crise apresentam-se de forma confusa referências a ajudas à produção, a agradecimentos ou aos patrocínios. As respostas, dificilmente conciliáveis, remetidas pela RTP impossibilitam uma compreensão da situação. O caso concreto conduz às seguintes asserções:

- as figuras de ajuda à produção, colocação de produto e patrocínio não apresentam uma identificação clara;
- o operador não apresenta esclarecimentos elucidativos sobre a natureza das figuras de comunicação comercial em análise;
- é assim inconclusiva a análise ao programa de 27 de maio de 2023.

Em sequência, procedeu-se a uma análise mais aprofundada ao programa “Preço Certo”, no que concerne ao respeito pelo disposto nos artigos 41.º e 41.º-A da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido. Foi assim realizada uma monitorização das edições entre os meses de junho e julho de 2023, com foco particular quanto ao modo como são apresentadas as figuras de comunicação comercial que constituem apoio financeiro ou material ao programa, conforme informação (CREG-INF/2023/287) aprovada pelo Conselho Regulador em 6 de setembro.

2. Visualização

A análise às edições do programa “Preço Certo” emitidas nos meses de junho e julho permitiu identificar diversas não conformidades. Como se detalha no Anexo I, em todas as edições foram identificadas situações de infração ao disposto no artigo 41.º da LTSAP¹:

- Nos dias **1 e 2 de junho**, foi identificada a sinalética de programa patrocinado. No que se refere à identificação dos patrocinadores, são indicados no início e fim “Corega

¹ Tabela de Fiscalização anexa .

Power Max Creme de Fixação” em rodapé dinâmico; no final do programa surgem como patrocinadores, do programa de **dia 1**, “Inforfoco, Haeger, Artame, Stannah, Easy Trade, Xiaomi, Daikin, Montebeo, Azeite Moura;” No **dia 2**, em rodapé dinâmico no final do programa são identificados como patrocinadores do programa “Orima, Silampos, Figueira, Inforfoco, Campingaz, Avianense, A Counto Moreira, Adão Electrodomésticos, Castro Electronica, Haeger, Jata, Conforhome, Roady, Tien 21, Hotel Concha, Azeite Rosmaninho”.

- No **dia 3 de junho**, não é colocada sinalética relativa à existência de patrocínio, mas no início e fim do programa é identificado como patrocinador do programa “Corega Power Max Creme de Fixação”. No entanto, mais uma vez surgem em rodapé dinâmico no final do programa, como patrocinadores do programa, “Orima, Silampos, Haeger, Ortopedia Siorto, Flama, Varta, Asa Lameirinho, Dimobilli, Stanley, Ufesa, Aosom, Multimoto, Hotel das Termas da Curia, Conservas Vasco da Gama”, marcas e produtos que não coincidem com a marca identificada no início e fim do programa.

- Nos dias **5,6,7,8, 9,10,13, 14,15, 16, 19, 21,22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho** não é apresentada a sinalética que indica que o programa é patrocinado, nem a indicação no início e fim de quem sejam os patrocinadores, mas em todos as edições indicadas são referidos e apresentados em rodapé dinâmico no final do programa várias marcas como sendo os patrocinadores de cada programa.

- Nos dias **1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22 e 30 de julho**, não é apresentada a sinalética que indica que o programa é patrocinado, nem a indicação no início e fim de quem sejam os patrocinadores, mas em todos as edições indicadas são referidos e apresentados em rodapé dinâmico no final do programa várias marcas como sendo os patrocinadores de cada programa.

- Nos dias **24, 25, 26, 27, 29 e 31 de julho**, foi aposta a sinalética de programa patrocinado e, no que se refere aos patrocinadores, são identificados no início e fim, em todos os dias acima referidos, “Algasiv Almofada Adesiva” como patrocinador dos programas naqueles dias, mas em rodapé dinâmico no final do programa surgem como patrocinadores outras marcas.

- No dia **28 de julho**, em rodapé dinâmico no final do programa são identificados como patrocinadores “Jata, A Couto Moreira, Adão Electrodomésticos, Orima, Supermanos, Haeger, A Loja do Avô, Figueira, Tien 21, Roady, Multimoto, Badoca, Avianense”. De assinalar que neste dia, no início e fim, é apresentado como patrocinador do programa “Algasiv Almofada Adesiva”. No entanto, não é colocada a sinalética que indica que se trata de programa patrocinado.

- No dia **31 de julho**, é colocada sinalética relativa à existência de patrocínio. No início e fim do programa é identificado como patrocinador do programa “Algasiv Almofada Adesiva”. No entanto, mais uma vez, surgem em rodapé dinâmico no final do programa, como patrocinadores, “Orima, Adão Electrodomésticos, Artame, Jata, Nook, Parlux, Aroma Car, AOSOM, Tutto, Practiline, Castelo Hotel Chaves, Conservas Vasco da Gama”, marcas e produtos que não coincidem com a marca identificada no início e fim do programa.

Importa notar, em particular, os dias, **3 de junho** e **28 de julho**, em que não é indicada a sinalética que anuncia que se trata de programa patrocinado. No entanto, em ambos os casos são indicados, no início e fim do programa, patrocinadores.

No caso do dia **3 de junho** é indicado “Corega Power Max Creme de Fixação” e no dia **28 de julho** é indicado, no início e fim do programa, que o patrocinador é “Algasiv Almofada Adesiva”; em rodapé dinâmico no final dos programas, em ambos os dias, são indicadas outras marcas e empresas como patrocinadores.

3. Análise e fundamentação

A ERC notificou duas vezes o operador RTP, conforme se refere acima. As explicações apresentadas pelo operador são díspares e não elucidam. Numa primeira comunicação refere que se trata de colocação de produto e não de patrocínio, na segunda comunicação qualifica a comunicação comercial como ajuda à produção responsabilizando a produtora do programa pelo erro.

O operador afirma que o programa de 27 de maio de 2023 «...não foi objeto de qualquer patrocínio. Na verdade, o referido programa foi objeto de “colocação de produto”».

Posteriormente, sobre o mesmo programa, vem afirmar que «...foi possível apurar que, sem prejuízo de, efetivamente, aquela emissão do programa “Preço Certo” (ao contrário de outras emissões) não ter sido objeto de qualquer patrocínio, a produtora Fremantle, erradamente identificou como tal as marcas que integraram o programa a título de ajudas à produção....». Tais afirmações tornam evidente o modo descuidado como emitiu o programa sem efetuar a necessária verificação do conteúdo.

Em matéria de identificação de patrocínio, dispõe o n.º 1 do artigo 41.º da LTSAP que «Os serviços de programas televisivos e os serviços de comunicação audiovisual a pedido, bem como os respectivos programas patrocinados, são claramente identificados como tal pelo nome, logótipo ou qualquer outro sinal distintivo do patrocinador dos seus produtos ou dos seus serviços». Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo que «Os programas patrocinados devem ainda ser identificados no início, no recomeço e no fim do programa, sem prejuízo de tal indicação poder ser feita cumulativamente noutros momentos desde que não atente contra a integridade dos programas, tendo em conta as suas interrupções naturais, bem como a sua duração e natureza, e seja efetuada de modo a não lesar os direitos de quaisquer titulares.»

A inobservância do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da LTSAP é punível como contraordenação grave, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da LTSAP, no caso, verifica-se em todos os programas “Preço Certo” do operador RTP, fiscalizados durante os meses de junho e julho de 2023, infração ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da LTSAP. Assim, em todas as situações enunciadas no ponto **2)** da presente deliberação e suscetíveis de verificações através da consulta do Anexo I, ocorre a inobservância das regras que norteiam a identificação deste tipo de comunicação comercial, por três ordens de razões:

- i) Presença de sinalética a identificar presença de patrocínio, mas sem menção dos patrocinadores no início;
- ii) Ausência de sinalética no início, menção a patrocinadores no início e no final em rodapé dinâmico;
- iii) Ausência de sinalética a identificar patrocínio, contendo referência a patrocinadores no rodapé dinâmico no final do programa.

Nos pontos i) e ii), a menção dos patrocinadores no início e no final é sempre incongruente, ou por omissão no início do programa e menção no final de uma lista de patrocinadores, ou por divergência entre os patrocinadores identificados no início e no final do programa.

4. Audiência de interessados

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificou-se o operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., para se pronunciar sobre o projeto de Deliberação/2024 (PUB-TV), adotada a 10 de janeiro de 2024, que detalhava os factos que inteiram o incumprimento dos preceitos legais em causa, em anexo ao ofício (Of.º N.º SAI-ERC/2024/472) expedido a 23 de janeiro de 2024, dispondo o operador de um prazo de 10 dias úteis para o efeito.

O operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., não apresentou pronúncia, sobre a matéria objeto do projeto de Deliberação.

5. Deliberação

Tendo sido analisado o cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido no programa “Preço Certo”, emitido no serviço de programas RTP1, do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., verificou-se que, na emissão do programa nos meses de junho e julho de 2023, não são cumpridos os preceitos legais que determinam o modo de identificação de programa patrocinado nem de forma clara quem sejam os patrocinadores;

Atento o acima exposto, delibera o Conselho Regulador que se instaure processo de contraordenação contra o operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A., ao abrigo dos artigos 76.º, n.º 1, alínea a) da LTSAP, e do artigo 24.º, n.º 3, alíneas b) e c), dos Estatutos da ERC, com fundamento nas inobservâncias detetadas ao cumprimento dos artigos 41.º, n.º 1 e 2 (identificação de patrocínio e patrocinadores) da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido, conforme detalhado nos pontos 2) e 3) da presente Deliberação.

Lisboa, 4 de abril de 2024

500.10.03/2023/71
EDOC/2023/7161



O Conselho Regulador,

Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Rita Rola

ANEXO I

RTP1 PROGRAMA PREÇO CERTO – JUNHO E JULHO (horas de acordo com erc.mog-technologies)

Hora Início	Hora fim	Sinalética	Patrocinadores iniciais e finais (verbalizados)	Patrocinadores indicados na ficha técnica
1 de junho				
19:05:28	19:57:31	C	Corega Power Max Creme de Fixação;	Orima, Supermanos, Inforfoco, Ibili, Urbanglide, Inforfoco, Haeger, Artame, Stannah, Easy Trade, Xiaomi, Daikin, Montebeo, Azeite Moura;
2 de junho				
19:05:28	19:57:32	C	Corega Power Max Creme de Fixação;	Orima, Silampos, Figueira, Inforfoco, Campingaz, Avianense, A Counto Moreira, Adão Electrodomésticos, Castro Electronica, Haeger, Jata, Conforhome, Rody, Tien 21, Hotel Concha, Azeite Rosmaninho;
3 de junho				
19:05:22	19:57:31	N.C	Corega Power Max Creme de Fixação;	Orima, Silampos, Haeger, Ortopedia Siorto, Flama, Varta, Asa Lameirinho, Dimobilli, Stanley, Ufesa, Aosom, Multimoto, Hotel das Termas da Curia, Conservas Vasco da Gama;
5 de junho				
19:05:36	19:57:32	N.C	Não tem;	Orima, Ufesa, Grilo, Confort, Ortopedia Siorto, Adão Electrodomésticos, Dimobilli, Haeger, Stannah, Fernando Oculista, Otyrna, Castro Electronica, Sal Vatel;
6 de junho				
19:05:32	19:57:31	N.C	Não tem;	Orima, Avianense, Loíça Bordalo Pinheiro, Adão Electrodomésticos, Campingaz, Ortopedias Siorto, Haeger, Rody, João Tomás, Artame, Castro Electronics, Badoca, Arroz Louro, Confort;
7 de junho				
19:04:41	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Avianense, Loíça Bordalo Pinheiro, Adão Electrodomésticos, Campingaz, Haeger, Jata, 30 Plus, Eco Biozon, Aroma Home, Agriloja, Castro Electrodomésticos, Conforhome, Rody, Tien21, Icel, Praia das Rocas, Silampos;
8 de junho				
19:05:33	19:57:31	N.C	Não tem;	Orima, Delta Q, Supermanos, Dona Erago, Loíça Bordalo Pinheiro, Evinox, Multimoto, SPC, Concept Guest House Elvas, Quintal dos Açores;
9 de junho				
19:05:47	19:57:32	N.C	Não tem;	Orima, Karcher, Ufesa, Ortopedia Siorto, Carmex, Casa do Foral, Xiaomi, Jata, Belliani, Daikin, Icel, Euronics, Avianense;
10 de junho				
19:05:41	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Black&Decker, Ibili, Inforfoco, SPC, Dimobilli, Moulinex, AP Sofás, CPS, Artame, Icel, Hotel Concha, Arroz Longo;
13 de junho				
19:10:59	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Pollux, Adão Electrodomésticos, Black & Decker, Carola&Borrvalho, Urbanglide, Asus, Jodax, Liberjóia, CPS, Badoca, Avianense;

14 de junho				
19:05:31	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Silampos, A Couto Moreira, Avianense, Campingaz, Haeger, Ecobiozon, Euronics, Xiaomi, Multimoto, Arroz Louro;
15 de junho				
18:53:13	19:53:34	N.C	Não tem;	Orima, Loíça Bordalo Pinheiro, Supermanos, Stanley, Castro Electronica, Stannah, Confort, Asus, Jodrax, Euronics, CPS, Zoomarine, Sal Batel;
16 de junho				
19:05:42	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Jata, Supermanos, Figueira, Liberjóia, A Loja do Avô, Artame, Ufesa, Confort, Pollux, Orbitur;
19 de junho				
19:06:11	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Pollux, Supermanos, Haeger, Stanley, Tien 21, Emma, Euronics, Xiaomi, Roady, Hotel Concha, Multimoto;
21 de junho				
19:05:31	19:57:31	N.C	Não tem;	Loíça Bordalo Pinheiro, Campingaz, Celar, Tien21, Ecobiozon, 30 Plus, Castro Electronics, Campingaz, Nilfisk, Daikin, Sal Vatel;
22 de junho				
19:07:28	19:57:29	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Tutto, Stanley, Tien 21, Aroma Home, A Loja do Avô, Jata, Bernardinos, Móvedis Ilídio da Mota, Icel, Castro Electrónica, Avianense;
23 de junho				
19:07:39	19:57:30	N.C	Não tem;	Jata, Pollux, Supermanos, Orima, Campingaz, Confort, A Loja do Avô, Haeger, Roady, Euronics, Onlight, CPS, Zoomarine, Avianense;
26 de junho				
18:51:44	19:50:43	N.C	Não tem;	Loíça Bordalo Pinheiro, Campingaz, Celar, Tien21, Ecobiozon, 30 Plus, Castro Electronics, Campingaz, Nilfisk, Daikin, Sal Vatel;
27 de junho				
19:05:31	19:57:30	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Jata, Sampedro, Supermanos, Pollux, Barbal, Móveis Ilídio da Mota, Daikin, Euronics, Liberjóia, Azeite Rosmaninho;
28 de junho				
19:05:07	19:57:36	N.C	Não tem;	Loíça Bordalo Pinheiro, Campingaz, Jata, Tuttipromo, Haeger, Karcher, Corine de Farme, Parlux, Bernardinhos, Espaço Casa, Asus, Jodrax, Onlight, Badoca, Sal Vatel, Castro Electronics;
29 de junho				
19:05:39	19:57:37	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Pollux, Barbal, Ufesa, Asa Lameirinho, Ibili, Stanley, Beliani, Euronics, Liberjóia, CPS, Montebelo, Conservas Vasco da Gama;
30 de junho				
19:05:39	19:57:35	N.C	Não tem;	Campingaz, Avianense, Adão Electrodomésticos, Roady, Aroma Car, Artame, Hoyca, Multimoto, Casa do Foral, Arroz Louro;
1 de julho				

19:09:08	19:57:37	N.C	Não tem;	Orima, Pollux, Jata, Inforfoco, Haeger, Emma, Roady, Hotel Concha, Azeite Moura, Euronics;
3 de julho				
19:07:08	19:57:36	N.C	Não tem;	Orima, Haeger, Supermanos, Ibili, Jata, Foreo, Confort, Carmex, Pollux, Castro Electrónica, Roady, Dimobilli, Cavalinho, Casa do Foral, Azeite Rosmaninho;
4 de julho				
18:53:58	19:51:41	N.C	Não tem;	Orima, Adão Electrodomésticos, Pollux, Inforfoco, Silampos, Xiaomi, Haeger, Dimobilli, Castanheira Sómusica, Roady, Multimoto, Quintal dos Açores;
5 de julho				
19:05:36	19:57:36	N.C	Não tem;	Orima, Rickiparodi, Silampos, Adão Electrodomésticos, Nilfisk, Espaço Casa, Castro Electronica, Loíça Bordalo Pinheiro, Tien 21, João Tomás, Supermanos, Haeger, Termas de Alfacache, Isidoro;
6 de julho				
19:05:39	19:57:34	N.C	Não tem;	Óculos para Todos, Haeger, Figueira, Campingaz, Parlux, Euronics, Corine de Farme, Tien 21, 30 Plus, AP Sofás, Contek, AOSOM, Xiaomi, Praia das Rochas, CPS;
7 de julho				
19:06:00	19:57:41	N.C	Não tem;	Orima, Figueira, Celar, Koala Rest, Hizero, Haeger, Confort, Roady, Óculos para Todos, Daikin, Arroz Louro;
8 de julho				
19:06:28	19:57:34	N.C	Não tem;	Orima, Supermanos, Asa Lameirinho, Ufesa, Loíça Bordallo Pinheiro, Totto, Óculos para Todos, Nilfisk, Tesouro, Easy Trade, Liberjória, Hizero, Arroz Louro;
10 de julho				
19:05:26	19:57:15	N.C	Não tem;	Orima, Sampedro, Adão Electrodomésticos, Ortopedia Siorto, Otyma, Joviflex, Carola&Borrvalho, Roady, Stanley, Jata, Xiami, SPC, Pollux, Hoyca, Azeite Porca Murça;
11 de julho				
19:04:50	19:57:16	N.C	Não tem;	Orima, Supermanos, Silampos, Castro Electrónica, Loíça Bordalo Pinheiro, 30 Plus, Moulinex, Campingaz, Espaço Casa, CPS, Zoomarine, Vila Galé, Izidoro;
12 de julho				
19:05:26	19:57:25	N.C	Não tem;	Supermanos, Corine de Farme, Avianense, Campingaz, Delba, Haeger, Contek, Parlux, Fernando Oculista, Colchoaria Adão, A Couto Moreira, Jodrax, Inforfoco, Espaço Casa, Badoca, Izidoro;
13 de julho				
19:06:13	19:57:27	N.C	Não tem;	Orima, Artame, Figueira, Ufesa, Jata, Barbal, Tein 21, SPC, Dimobilli, A Loja do Avô, Euronics, Easy Trade, Xiaomi, Avianense;
14 de julho				
19:05:31	19:57:26	N.C	Não tem;	Supermanos, Corine de Farme, Campingaz, AOSOM, Haeger, Contek, Confort, Cavalinho, Conforhome, A Couto Moreira, Inforfoco, Casa do Foral;
15 de julho				
19:05:35	19:57:27	N.C	Não tem;	

				Orima, Flama, Silampos, Icel, Haeger, Asa Lameirinho, Cavalinho, Multimoto, Azeite Moura;
17 de julho				
19:05:44	19:57:26	N.C	Não tem;	Orima, Tutto, Inforfoco, Roady, Conforhome, Cavalinho, Hotel Concha, Conservas Vasco da Gama, Supermanos;
19 de julho				
19:11:29	19:57:31	N.C	Não tem;	Orima, Ortopedia Twins, Flama, Valpec, Fáb Óculos Amadora, Inforfoco, Vasco Electronics, Batatas Ti-ti, Zoomarine, Vila Galé, Remington, Conforhome, Emma, CPS, O Campo Cheio, Liberjóia;
20 de julho				
19:05:26	19:57:27	N.C	Não tem;	Supermanos, Corine de Farme, Silampos, Loíça Bordallo Pinheiro, Confort, 30 Plus, Haeger, Parlux, Rei dos Colchões, Roady, Tuttipromo, Espaço Casa, Praia das Rocas, Izidoro;
22 de julho				
19:05:37	19:57:27	N.C	Não tem;	Orima, Stanley, Artame, Ufesa, Asa Lameirinho, Haeger, Roady, Móveis Ilídio da Mota, Daikin, Quintal dos Açores, Orbitur, CPS, Liberjóia;
24 de julho				
19:05:47	19:57:37	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Orima, Campingaz, Inforfoco, Adão Electrodomésticos, Aroma Home, Hoyca, Daikin, Tesouro, Artame, Castro Eletronica, Palácio São Silvestre, Avianense;
25 de julho				
19:05:18	19:57:28	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Espaço Casa, Confort, Liberjóia, By José Gonçalves, Xiaomi, Optica Estrela, Haeger, Castro Electrónica, CPS, Dimobilli, Jodrax, Inforfoco, Ricki Parodi, Izidoro;
26 de julho				
19:05:25	19:57:35	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Espaço Casa, Tuttipromo, Delba, Haeger, 30 Plus, Ricki Parodi, Rei dos Colchões, AP Sofás, Cavalinho, Tien 21, Insys, Onlight, Zoomarine, Vila Galé, Izidoro;
27 de julho				
19:05:50	19:57:25	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Orima, Silampos, Haeger, Moulinex, Stanley, Artame, A Loja do Avô, Confort, Euronics, Otyma, Azeite Moura;
28 de julho				
19:05:34	19:57:37	N.C	Algasiv Almofada Adesiva;	Jata, A Couto Moreira, Adão Electrodomésticos, Orima, Supermanos, Haeger, A Loja do Avô, Figueira, Tien 21, Roady, Multimoto, Badoca, Avianense;
29 de julho				
19:05:30	19:57:37	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Orima, Adão Electrodomésticos, Ufesa, Supermanos, Einhell, Urblanglide, Castanheira Sómusica, Xiaomi, Orbitur, Arroz Louro;
30 de julho				
17:16:31	19:57:36	N.C	Não tem;	Gesba-Banana da Madeira, Santo Queijo, Fábrica do Ribeiro Sêco, Cavalinho, Supermanos, Fernando Oculista, Adão Electrodomésticos, ASUS, Móveis Ilídio da Mota, MZ Bike, Moulinex, HN Tronica, Auto Crescente, Artame, Travel4-Sata, Auto Crescente, Instituto do Vinho, Bordado e Artesanto da Madeira, IP-RAM;
31 de julho				

500.10.03/2023/71
EDOC/2023/7161

19:04:32	19:56:30	C	Algasiv Almofada Adesiva;	Orima, Adão Electrodomésticos, Artame, Jata, Nook, Parlux, Aroma Car, AOSOM, Totto, Practiline, Castelo Hotel Chaves, Conservas Vasco da Gama;
----------	----------	---	---------------------------	--

Legenda: C: Conforme NC: Não Conforme